



## RESOLUÇÃO Nº. 139/2018-PCM

Aprova o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplina cursada pela pós-graduanda Juliana Moreira Prudente de Oliveira.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 008/2018-PCM, ocorrida no dia 31/07/2018;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Aprovar o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplina cursada pela pós-graduanda **JULIANA MOREIRA PRUDENTE DE OLIVEIRA**, como aluna não regular, em 2017, no Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, da UNIOESTE, conforme descrito abaixo:

Período	Componente curricular cursado – PPECEM/UNIOESTE	C/H	Créd.	Conc.
2/2017	Tendências em Educação em Ciências I	60 h	04	A
Disciplina dispensada como:	<b>CCE4108 – Intercultural Education (ELETIVA)</b>	CRÉDITOS CONCEDIDOS		<b>04</b>
		CONCEITO		<b>A</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de Julho de 2018.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM